



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Centro de Recursos Humanos Itapeva**

**EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00298451/2025-65

**Interessado:** Diretoria de Ensino Itapeva

**Assunto:** Editais de Alocação

**Edital de Alocação do Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025**

**Convocação para Alocação de Docente para atuação no Programa Ensino Integral 2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, no uso das suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 77, DE 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

**Data:** 06/06/2025 a 09/06/2025

**Horário:** à partir das 16h até  
13h do dia 09/06/2025

**Formato:** contato telefônico

**Link para manifestação de interesse:** <https://forms.gle/vQV3t9sAziE7bub68>

**Vagas:**

**EE Profº João Batista do Amaral – Capão Bonito**

01- Matemática – Turno 1 – (7h00 às 16h00) Licença Maternidade de 4 de junho a 30 de novembro.

O candidato será contatado via telefone pelo Diretor de Escola/Escolar ou Comissão de Alocação, das vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, conforme artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição. O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.

Itapeva, na data da assinatura digital.

**ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA**  
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **André Dias De Oliveira, Dirigente Regional de Ensino**, em 06/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070188045** e o código CRC **0EF6D28B**.

---